

**BRADESCO FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL FAPI RF PLUS**  
CNPJ nº 02.297.533/0001-02

**MENSAGEM DA ADMINISTRADORA**

Prezados Cotistas,  
Agradecemos a confiança em nossa Administração e colocamo-nos à disposição dos cotistas para eventuais esclarecimentos.

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI RF Plus, constituído sob a forma de condomínio aberto (cotas individuais), iniciou suas atividades em 29.12.1997. Tem como objetivo acumular recursos em longo prazo com tratamento fiscal favorável, visando à complementação da aposentadoria.

Cidade de Deus, 28 de janeiro de 2020.

**Bradesco Vida e Previdência S.A.**  
Administradora

**DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**  
(Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas)

	2019	2018
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>		
Representado por 2.293.121,650 cotas a R\$ 7,506358 cada.....	17.213	-
Representado por 2.433.222,947 cotas a R\$ 7,260222 cada.....	-	17.666
<b>Cotas emitidas no exercício</b>		
19.318,568 cotas.....	280	-
39.866,035 cotas.....	-	295
<b>Cotas resgatadas no exercício</b>		
144.549,820 cotas.....	(568)	-
179.967,332 cotas.....	-	(1.066)
<b>Varição no resgate de cotas no exercício</b>	<b>(534)</b>	<b>(273)</b>
<b>Patrimônio líquido antes do resultado</b>	<b>16.391</b>	<b>16.622</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>Renda fixa e outros ativos financeiros</b>	<b>870</b>	<b>1.106</b>
Apropriação de rendimentos.....	870	1.106
<b>Demais despesas</b>	<b>(535)</b>	<b>(515)</b>
Auditoria e custódia.....	(41)	(25)
Publicações e correspondências.....	(59)	(43)
Remuneração da administração.....	(427)	(439)
Taxa de fiscalização CVM.....	(8)	(8)
<b>Total do resultado do exercício</b>	<b>335</b>	<b>591</b>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>		
Representado por 2.167.890,398 cotas a R\$ 7,715281 cada.....	16.726	-
Representado por 2.293.121,650 cotas a R\$ 7,506358 cada.....	-	17.213

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Em milhares de reais, exceto quando especificado)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI RF Plus ("Fundo") iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 1997, e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a aplicações de recursos do trabalhador e/ou do empregador detentor de Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, destinado a seus empregados e administradores, conforme condições estabelecidas na legislação e regulamentação em vigor e tem por objetivo a aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observadas as limitações e condições da legislação e do regulamento. O Fundo aplica seus recursos em títulos de renda fixa, objetivando minimizar os riscos e obter rentabilidade compatível com a segurança e diversificação das aplicações efetuadas.

Conseqüentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações em Fundo não são garantidas pelo Administrador, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

**2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

**3. PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

**(a) Reconhecimento de receitas e despesas**

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

**(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

**(c) Títulos de renda fixa**

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa nº 4.

**4. ATIVOS FINANCEIROS**

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

**(i) Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

**(ii) Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
- Que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

**(a) Composição da carteira**

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de mercado/realização	Ajuste a valor de mercado	Faixas de vencimento
<b>Títulos de emissão do Tesouro Nacional:</b>				
Letras Financeiras do Tesouro.....	14.564	14.564	-	Até 1 ano
<b>Total dos títulos para negociação:</b> .....	<b>14.564</b>	<b>14.564</b>	<b>14.564</b>	

**(b) Valor de mercado**

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

**Títulos de renda fixa**

**Títulos públicos**

- **Pós-fixados:** As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

**5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

**6. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**(a) Tipos de riscos**

**Mercado**  
O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

**Derivativos**  
Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

**Crédito**  
É o risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

**Sistêmico**  
As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

**(b) Controles relacionados aos riscos**

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (*Value at Risk*);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

**(c) Análise de sensibilidade**

Em 31 de dezembro de 2019, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

PL: 16.726  
Value at Risk - VaR: 22  
VaR/PL: 0,13%

**VaR Paramétrico - 95% de intervalo de confiança - Horizonte de tempo de 21 dias - Decaimento de 0,94.**

**Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC**

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro. O método Value-at-Risk - Var (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 21 dias com 95% de confiança.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

**7. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS**

As cotas do Fundo são emitidas em nome do condômino, sendo registradas, de forma separada, as cotas adquiridas com recursos dos condôminos, das quotas adquiridas com recursos do empregador.

**(a) Emissão**

Na emissão de cotas do Fundo o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota do dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

**(b) Resgate**

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota em vigor no dia útil seguinte ao da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no prazo máximo de cinco dias úteis subsequentes à solicitação.

Respeitadas as disposições legais e regulamentares, o resgate das cotas poderá ser solicitado pelo Condômino:

- I, a qualquer tempo, das cotas adquiridas com recursos do Condômino; e
- II, após decorridos 10 (dez) anos, contados da data da primeira emissão dessas cotas em seu nome, das cotas subscritas com recursos do empregador.

O administrador fixará, periodicamente, valores mínimos para resgates parciais, que serão idênticos para todos os Condôminos, e constarão das publicações do Fundo.

**DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA**

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo total (R\$ mil)	Mercado/realização (R\$ mil)	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b> .....			<b>2</b>	<b>0,01</b>
Banco conta movimento.....			2	0,01
<b>Aplicações Interfinanceiras de liquidez</b> .....		<b>2.241</b>	<b>2.241</b>	<b>13,40</b>
Notas do tesouro nacional - Série F.....	1.918	2.241	2.241	13,40
<b>Títulos públicos</b> .....		<b>14.564</b>	<b>14.564</b>	<b>87,07</b>
Letras financeiras do tesouro.....	1.391	14.564	14.564	87,07
<b>Total do ativo</b> .....			<b>16.807</b>	<b>100,48</b>
<b>Valores a pagar</b> .....			<b>81</b>	<b>0,48</b>
Taxa de administração.....			35	0,20
Correspondência.....			28	0,17
Auditoria e custódia.....			10	0,06
Fiscais e previdenciárias.....			8	0,05
<b>Patrimônio líquido</b> .....			<b>16.726</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e Patrimônio líquido</b> .....			<b>16.807</b>	<b>100,48</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**(c) Portabilidade de recursos**

A partir de seis meses, contado da primeira emissão de cotas para o respectivo Condômino, ou da última transferência individual do mesmo, e a seu exclusivo critério, será permitida a transferência total das cotas de que o mesmo seja titular, para outro Fundo de Aposentadoria Programada Individual, independente da Instituição que o administre. Mediante solicitação escrita do Condômino, com perfeita identificação do Fundo para o qual o mesmo deseja transferir seus recursos, a Administradora e/ou a Gestora, respeitadas a legislação e regulamentação em vigor, providenciará a transferência solicitada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da respectiva solicitação.

**8. REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

O Administrador recebe pela prestação dos serviços de administração, a taxa de 2,5% ao ano, calculada e provisionada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 427 (R\$ 439 em 2018), registrada na conta "Remuneração da administração".

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

**9. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA**

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

**10. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

**a) Operações Compromissadas com Partes Relacionadas**

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/Total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do fundo	Taxa média contratada/ Taxa Selic (*)	Parte relacionada
1/2019.....	LTN	66,12%	1,90%	99,84%	Bradesco
1/2019.....	NTN	33,88%	2,23%	99,84%	Bradesco
2/2019.....	LTN	16,02%	0,7%	99,84%	Bradesco
2/2019.....	NTN	83,98%	0,97%	99,84%	Bradesco
3/2019.....	LTN	39,22%	0,22%	99,84%	Bradesco
3/2019.....	NTN	60,78%	0,29%	99,84%	Bradesco
4/2019.....	NTN	100,00%	0,15%	99,84%	Bradesco
5/2019.....	LTN	27,19%	17,47%	99,84%	Bradesco
5/2019.....	NTN	72,81%	17,54%	99,84%	Bradesco
6/2019.....	LTN	10,48%	17,25%	99,84%	Bradesco
6/2019.....	NTN	89,52%	17,35%	99,84%	Bradesco
7/2019.....	LTN	21,66%	14,23%	99,84%	Bradesco
7/2019.....	NTN	78,34%	17,15%	99,84%	Bradesco
8/2019.....	LTN	54,62%	14,32%	99,83%	Bradesco
8/2019.....	NTN	45,38%	16,65%	99,83%	Bradesco
9/2019.....	LTN	47,59%	14,83%	99,83%	Bradesco
9/2019.....	NTN	52,41%	16,33%	99,82%	Bradesco
10/2019.....	LTN	39,19%	15,92%	99,81%	Bradesco
10/2019.....	NTN	60,81%	15,88%	99,81%	Bradesco
11/2019.....	LTN	60,03%	14,47%	99,80%	Bradesco
11/2019.....	NTN	39,97%	15,66%	99,80%	Bradesco
12/2019.....	LFT	4,62%	13,40%	99,77%	Bradesco
12/2019.....	LTN	52,59%	12,72%	99,78%	Bradesco
12/2019.....	NTN	42,80%	13,80%	99,79%	Bradesco

(\*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As operações de compra e venda de títulos foram realizadas em condições usuais de mercado vigentes nas respectivas datas.

**b) Despesas com parte relacionada**

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração.....	427	Bradesco Vida e Previdência S.A.	Administradora

**c) Ativo com partes relacionadas**

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta Corrente.....	2	Banco Bradesco S.A.	Administradora

**11. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**(a) Imposto de renda**

Em decorrência do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, que altera a forma de tributação dos Fundos de Aposentadoria Programada Individual a partir de 1º de janeiro de 2005, o cotista pode optar por sistema de tributação no qual os benefícios ou resgates sujeitam-se a incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as seguintes alíquotas e prazo de acumulação:

- 35% para recursos com prazo inferior ou igual a 2 anos;
- 30% para recursos com prazo superior a 2 anos e inferior ou igual a 4 anos;
- 25% para recursos com prazo superior a 4 anos e inferior ou igual a 6 anos;
- 20% para recursos com prazo superior a 6 anos e inferior ou igual a 8 anos;
- 15% para recursos com prazo superior a 8 anos e inferior ou igual a 10 anos; e
- 10% para recursos com prazo superior a 10 anos.

O imposto de renda retido na fonte é definido e devido por ocasião do resgate e considera o prazo de acumulação compreendido entre a data de cada aporte efetuado e o respectivo resgate sendo considerada definitiva sua tributação.

Os resgates efetuados pelos cotistas que não optarem pela forma de ajuste de tributação acima descrita, efetuados a partir de 1º de janeiro de 2005, estão sujeitos à alíquota de 15% como antecipação do devido na declaração de ajuste da pessoa física. A opção pela tributação exclusivamente na fonte é irrevogável e deve ser efetuada por ocasião do ingresso no plano.

**(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)**

A partir da vigência do Decreto 6.306/2007 de 14 de dezembro de 2007, que revogou o Decreto 4.494/2002, o IOF sobre o resgate de cotas do FAPI é tributado a alíquota zero.

**12. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

**13. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através do Jornal Valor Econômico.

**14. RENTABILIDADE**

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019.....	2,78	17.005
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018.....	3,39	17.689

**15. DEMONSTRAÇÃO DAS EVOLUÇÕES DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE**

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %	
			Mensal	Acumulada
31/12/2018.....	7,506358			
31/01/2019.....	7,529026	17.078	0,30	0,30
28/02/2019.....	7,549454	17.027	0,27	0,57
31/03/2019.....	7,568155	16.943	0,25	0,82
30/04/2019.....	7,587949	16.983	0,26	1,09
3				